

“Autoriza Viagem e dá outras providências”

O Secretário da Fazenda e Planejamento, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto n. 193 de 22 de fevereiro de 2017.

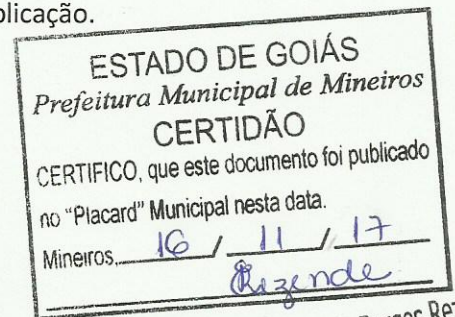
Resolve:

Art. 1. Autorizo a servidora **FABIANA LOPES MARINHO** CPF nº **116.199.756-37**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, visando empreender viagem à cidade de **JATAÍ-GO**, para participar do Curso de Gestão Intersetorial do Programa Bolsa Família.

Art. 2. Concede a mesma o valor de **R\$238,00 (Duzentos e trinta e oito reais)** correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário da Fazenda e Planejamento



| | | | |
|---------------------------------|-------------------|---|--------------------|
| Data Saída: 16/11/2017 | | Horário Previsto Para Saída: 07:00hs | |
| Data Chegada: 17/11/2017 | | Horário Previsto Para Chegada: 19:00hs | |
| Atividade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| Hospedagem | 01 | 68,00 | 68,00 |
| Alimentação | 03 | 35,00 | 105,00 |
| Deslocamento ida | 01 | 25,00 + 30% | 32,50 |
| Deslocamento volta | 01 | 25,00 + 30% | 32,50 |
| TOTAL GERAL | | | 238,00 |

Elisângela C. Borges Rezende
Matrícula 3480

HOSPEDAGEM

| LOCALIDADE | NÍVEL 1 | NÍVEL 2 | NÍVEL 3 |
|-------------------------------|------------|------------|------------|
| Brasília e Cidades Turísticas | R\$ 340,00 | R\$ 270,00 | R\$ 227,00 |
| Outras Capitais | R\$ 285,00 | R\$ 190,00 | R\$ 136,00 |
| Interior | R\$ 135,50 | R\$ 68,00 | R\$ 45,00 |

ALIMENTAÇÃO

| LOCALIDADE | NÍVEL 1 | NÍVEL 2 | NÍVEL 3 |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Brasília e Cidades Turísticas | R\$ 75,00 | R\$ 50,00 | R\$ 40,00 |
| Outras Capitais | R\$ 50,00 | R\$ 40,00 | R\$ 30,00 |
| Interior | R\$ 45,00 | R\$ 35,00 | R\$ 30,00 |

DESLOCAMENTO

| TIPO | TODOS OS NÍVEIS |
|---------------------|----------------------------------|
| Transporte de Linha | Valor da passagem, acrescido 30% |
| Veículo Público | R\$ 0,52 / KM percorrido |